



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Mestrado  
Modelação Estatística e Análise de Dados  
Ano Letivo 2020/2021

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

### 2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Anabela Cristina Cavaco Ferreira Afonso (aafonso@uevora.pt)

Dulce Gamito Santinhos Pereira (dgs@uevora.pt)

Manuel Joaquim Piteira Minhoto (minhoto@uevora.pt)

Patrícia Andreia da Silva Filipe (pasf@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

Este Mestrado é vocacionado para profissionais e investigadores de várias áreas (Biologia, Saúde, Ambiente, Economia, Engenharias, Empresarial, Ciências Sociais, Ciências Exatas) que pretendam adquirir ou aprofundar conhecimentos de metodologias estatísticas e suas aplicações. Os seus principais objetivos são fornecer uma sólida formação em estatística com uma forte componente de aplicação, necessária ao desempenho de uma atividade profissional, eventualmente integrada em equipas multidisciplinares, ou à continuação de estudos; permitir que os profissionais, investigadores e possíveis interessados de diversas áreas, aprofundem os seus conhecimentos estatísticos para utilização na sua vida profissional ou científica; fornecer métodos e técnicas da estatística apropriada para a resolução de problemas reais; abrir perspectivas de investigação em diferentes áreas das Probabilidades e da Estatística; promover a empregabilidade, a inovação e a formação estatística da população portuguesa.

### 4. Áreas de especialização:

- Aplicações em Ciências Biológicas, da Saúde e do Ambiente (**não disponível**)
- Aplicações em Ciências Económicas e Empresariais (**não disponível**)
- Modelação Estatística e Análise de Dados (**disponível**)

### 5. Saídas Profissionais:

Bancos; Seguradoras; Hospitais; Institutos de Investigação; Empresas de Estudo de Mercados; Instituto Nacional de Estatística; Serviços de Administração Local e Central; Empresas que detenham um Departamento de Estatística e Análise de Dados (entre outras).

## **6. N.º Registo do Curso na DGES:**

R/A-Ef 1730/2011/AL01

## **7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:**

ACEF/1314/05992

## **8. Normativo de Criação do Curso:**

Diário da República n.º 221 de 17 de novembro, Aviso n.º 14309/2016; Declaração de Retificação n.º 1203/2016, publicada em DR n.º 236, 2ª Série de 12 de dezembro, Aviso n.º 16757/2018, publicado no DR, 2ª Série, n.º 222 de 19 de novembro e pela Declaração de Retificação n.º 79/2019, DR, 2ª Serie, n.º 15 de 22 janeiro

## **9. Condições de Acesso e Ingresso:**

### **i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### **ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

### **iii Condições específicas de ingresso no curso**

Licenciados de todas as áreas.

## **10. Processo de Seriação:**

- Habilitações literárias: 70%
  - Área das habilitações: 40%

- Nível de habilitações: 30%
- Média da habilitação mais elevada: 30%
- Análise curricular: 30%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 35%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 25%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
  - Participação em conferências e afins: 10%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%

**Observações associadas ao processo de seriação:**

Caso seja necessário, por exemplo em situação de empate ou necessidade de esclarecimento adicional acerca de algum ponto da avaliação, os candidatos poderão ser convocados para entrevista presencial ou por video-conferência.

**11. N.º de vagas**

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 8

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

**12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8**

**13. Propina do ano letivo**

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

**14. Organização / duração:**

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**  
72

## **15. Línguas Ministradas:**

- Português

Caso o número de alunos que necessite do uso de outra língua o justifique, as aulas poderão ser lecionadas em inglês. O apoio tutorial pode ser realizado em português ou inglês.

## **16. Regime de Leccionação: Presencial**

## **17. Regime de Funcionamento: Pós-laboral**

## **18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Sextas de tarde e sábado todo o dia.

(caso todos os alunos tenham disponibilidade, o curso poderá funcionar noutros dias e horários)

## **19. Data de início do curso: setembro de 2020**

28 de janeiro de 2020  
A Reitora

Ana Costa Freitas